

Quinta-feira, 17 de Maio de 2001

4. Insta as autoridades argelinas a absterem-se de medidas repressivas contra a população da Cabília, a pôr um termo a todo o tipo de violência, a julgarem todos os responsáveis pelos massacres de civis e a tomarem medidas urgentes para garantir a segurança dos cidadãos;
5. Manifesta a sua preocupação no que diz respeito ao projecto de alteração dos artigos do código penal relativos à imprensa e espera que seja garantida a liberdade de acção das associações;
6. Insta as autoridades argelinas a adoptarem as reformas necessárias para que o povo berbere possa usufruir plenamente dos seus direitos culturais e linguísticos;
7. Exorta a Comissão a prosseguir com a negociação do novo acordo UE-Argélia por forma a dar ênfase à importância de uma verdadeira melhoria da situação em matéria de direitos humanos e das reformas sócio-económicas;
8. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e ao Governo argelino.

12. Situação na Bósnia-Herzegovina nomeadamente em Banja Luka**B5-0357, 0362, 0369, 0375 e 0385/2001****Resolução do Parlamento Europeu sobre a situação na Bósnia-Herzegovina e, em particular, em Banja Luka***O Parlamento Europeu,*

- Recordando a sua Resolução de 15 de Março de 2001 sobre os incidentes na fronteira entre a RFJ/Kosovo e a FYROM e a situação na região ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta o acordo-quadro geral para a paz na Bósnia-Herzegovina, de Novembro de 1995, e os respectivos anexos (Acordo de Dayton),
 - Tendo em conta o pacto de estabilidade adoptado em Colónia em 10 de Junho de 1999,
 - Tendo em conta a Declaração final da Cimeira de Zagreb, de 24 de Novembro de 2000,
 - Tendo em conta Regulamento (CE) nº 2666/2000 do Conselho, de 5 de Dezembro de 2000, relativo à ajuda à Albânia, à Bósnia-Herzegovina, à Croácia, à República Federativa da Jugoslávia e à antiga República Jugoslava da Macedónia ⁽²⁾,
 - Tendo em conta as declarações da Presidência da União Europeia, de 7 de Maio de 2001, e do Comissário Patten, de 8 de Maio de 2001, sobre a violência em Banja Luka,
- A. Considerando que a estabilidade e a consolidação da democracia e das instituições multiétnicas da Bósnia-Herzegovina constituem factores essenciais para a estabilidade e a paz na região sudeste da Europa,
 - B. Extremamente preocupado com os violentos ataques perpetrados por nacionalistas sérvios contra a reconstrução das Mesquitas de Banja Luka e Trebinje e com as eventuais repercussões destes incidentes sobre o regresso à região de refugiados, a coabitação multiétnica e a estabilização de uma paz sustentável na República Srpska e em toda a Bósnia-Herzegovina,
 - C. Considerando que, durante estes incidentes, vários refugiados muçulmanos foram feridos, automóveis e autocarros foram incendiados e delegados da comunidade internacional foram obrigados a procurar abrigo em edifícios nas proximidades,

⁽¹⁾ «Textos Aprovados», ponto 5.

⁽²⁾ JO L 306 de 7.12.2000, p. 1.

Quinta-feira, 17 de Maio de 2001

- D. Considerando que o Governo da República Srpska poderia ter sido muito mais dinâmico no que se refere ao regresso de refugiados bósnios e croatas, regresso esse que, em termos comparativos, decorreu de forma bastante mais lenta nesta região; recordando igualmente que a Croácia também tem de facilitar o regresso de refugiados sérvios,
- E. Recordando que a Mesquita Ferhadija de Banja Luka, obra-prima da cultura islâmica construída há 500 anos, foi destruída pelos nacionalistas sérvios em 1993, altura em que Banja Luka ainda não tinha sido atingida pela guerra, embora estivesse em curso a limpeza étnica de muçulmanos e croatas nesta parte da Bósnia-Herzegovina,
- F. Preocupado com o facto de ainda não ter sido possível às autoridades da República Srpska garantir a segurança de todos os cidadãos e a liberdade de culto, como previsto no Acordo de Dayton,
- G. Deplorando as tentativas de determinados dirigentes croatas da Bósnia-Herzegovina de destruir a Federação e criar um Estado separado, violando assim o Acordo de Dayton,
- H. Recordando que, desde Janeiro de 2001, bósnios, sérvios e croatas são, nos termos da Constituição, os povos constitutivos da Bósnia-Herzegovina,
1. Condena os ataques dos nacionalistas sérvios durante uma cerimónia pacífica, quando cidadãos muçulmanos, na presença de representantes da comunidade internacional e das comunidades religiosas, lançavam a primeira pedra para a reconstrução da Mesquita Ferhadija de Banja Luka, bem como um incidente semelhante ocorrido em Trebinje;
 2. Considera que estes incidentes e outros incidentes registados na Federação, constituem um importante revés para a coabitação multiétnica cinco anos após a assinatura do Acordo de Dayton;
 3. Solicita às autoridades da República Srpska que investiguem este terrível atentado à ordem pública e que assegurem que os que responsáveis por estes actos de violência sejam julgados até às últimas consequências do direito;
 4. Solicita às autoridades da República Srpska que cooperem plenamente com o Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia, sobretudo tendo em vista a detenção do antigo Presidente Radovan Karadjic e do antigo general sérvio da Bósnia Ratko Mladic, conforme solicitado pela Comissão das Nações Unidas para os Direitos do Homem em 18 de Abril de 2001;
 5. Insta as autoridades da República Srpska a acelerar o regresso a casa de bósnios e croatas, para que seja concretizada a ideia dos três povos constitutivos da Bósnia-Herzegovina e das suas entidades, como estipulado na Constituição;
 6. Insta, por conseguinte, também a Croácia a facilitar o regresso de refugiados sérvios, em particular adoptando legislação sobre a propriedade que possibilite a restituição de bens aos cidadãos sérvios e criando e garantindo condições locais e regionais para um regresso definitivo dos refugiados;
 7. Insta todos aqueles que ocupam posições de responsabilidade na Federação Bósnio-Croata a respeitar o Acordo de Dayton e a intensificar os seus esforços para construir uma sociedade multiétnica e multicultural na região;
 8. Insta a Comissão, no âmbito do programa CARDS, a seleccionar, aumentar e reforçar a ajuda às comunidades da Bósnia-Herzegovina empenhadas na reintegração de refugiados e na reconciliação das várias partes e a considerar a possibilidade de suspender o pagamento de fundos comunitários às autoridades da República Srpska, caso estas não tomem as medidas necessárias para restabelecer a confiança das minorias bósnia e croata e garantir uma coabitação pacífica na região;
 9. Solicita ao Conselho e à Comissão que colaborem estreitamente com a OSCE, com outras organizações internacionais e com as instituições locais com o objectivo de assegurar a plena aplicação dos acordos de Dayton, de modo a que a Bósnia e a Herzegovina progridam mais rapidamente na via de um acordo de estabilização e associação;

Quinta-feira, 17 de Maio de 2001

10. Apoia o Alto Representante no seu firme empenho a favor do princípio da tolerância e da cooperação multiétnica;
11. Solicita à SFOR que responda de forma apropriada aos incidentes de violência, como os ocorridos em Banja Luka e Trebinje, em conformidade com o mandato que lhe foi conferido nos termos no Anexo I do Acordo de Paz de Dayton;
12. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho, ao Alto Representante para a Bósnia-Herzegovina, à Presidência da Bósnia-Herzegovina, às autoridades da Federação Bósnio-Croata, da República Srpska e da República da Croácia, bem como ao Secretário-Geral da OTAN.

13. Direitos do Homem – violações dos Direitos do Homem na Etiópia

B5-0360, 0363, 0370, 0376, 0386 e 0396/2001

Resolução do Parlamento Europeu sobre as violações dos Direitos do Homem na Etiópia

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre as violações dos Direitos do Homem na Etiópia,
- A. Considerando que as reivindicações dos estudantes etíopes se referem à liberdade académica, à liberdade de reunião, à liberdade de expressão, ao direito de constituição de sindicatos e ao direito de publicar um boletim dos estudantes,
- B. Considerando que estas reivindicações suscitam um amplo apoio da juventude etíope,
- C. Considerando que a administração da universidade decidiu suprimir o Conselho de Estudantes,
- D. Considerando que a quase totalidade dos estudantes está a boicotar as aulas desde 10 de Abril passado como forma de protesto contra a presença de forças da ordem nas instalações universitárias,
- E. Considerando a brutalidade com que as forças da polícia reprimiram os estudantes em 12, 17 e 18 de Abril de 2001 e que estes confrontos causaram, segundo várias fontes de informação, entre 31 e 41 mortos, centenas de feridos, incluindo mulheres e crianças, milhares de detenções e milhões de dólares de prejuízos,
- F. Considerando que inúmeros estudantes continuam detidos e considerando a tortura e os maus-tratos que estes correm o risco de vir a sofrer,
- G. Considerando que foram também detidos, estando incomunicáveis, 110 responsáveis políticos da oposição, nomeadamente o Secretário-Geral do Partido Democrata etíope, Lidetu Ayalew, o jornalista Seifu Mekonen e ainda 60 ardinás de Addis Abeba,
- H. Considerando que foram igualmente detidos o Professor Mesfin Woldemariam, fundador e antigo presidente do «Conselho Etíope dos Direitos do Homem», primeira organização independente do país de defesa dos Direitos do Homem, e o Dr. Berhanu Nega, Presidente da Associação Económica Etíope, organização não-governamental, e eminente militante dos Direitos do Homem,
- I. Considerando que o Parlamento etíope decidiu apreciar as queixas dos estudantes,
- J. Preocupado com a degradação da situação política e com os atentados aos Direitos do Homem,
- K. Preocupado com o assassinato do Chefe da Autoridade Federal de Segurança e da Imigração, Kinfe Gebremedhin,
- L. Considerando que a Etiópia é um dos países mais pobres do mundo,
- M. Considerando que o uso excessivo da força para pôr termo aos protestos dos estudantes pode enfraquecer o Estado de Direito, a imagem da Etiópia no estrangeiro e os esforços da comunidade internacional em prol de uma estabilidade regional sustentável baseada na boa governação; que, todavia, a infiltração de manifestações pacíficas para provocar actos de violência e de pilhagem também deve ser condenada,